


AFRICAN UNION		UNION AFRICAINE
الاتحاد الأفريقي		UNIÃO AFRICANA
African Commission on Human & Peoples' Rights		Commission Africaine des Droits de l'Homme & des Peuples
<p>No. 31 Bijilo Annex Lay-out, Kombo North District, Western Region, P. O. Box 673, Banjul, The Gambia Tel: (+220) 441 05 05 / +220) 441 05 06, Cellphone (+220) 2304361 E-mail: au-banjul@africa-union.org/africancommission@yahoo.com; Web www.achpr.org</p>		

**COMUNICADO FINAL DA 71.^a SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
AFRICANA
DOS DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS**

**Sessão Virtual
21 de Abril a 13 de Maio de 2022**

1. A Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (a Comissão), reunida na sua 71.^a Sessão Ordinária (a Sessão) no formato virtual de 21 de Abril a 13 de Maio de 2022. A Sessão realizou-se de forma virtual devido à persistência da pandemia da COVID-19.
2. A Cerimónia de Abertura e os programas substantivos da Sessão foram presididos pelo Ilustre Comissário Remy Ngoy Lumbu, Presidente da Comissão, coadjuvado pela Ilustre Comissária Maya Sahli-Fadel, Vice-Presidente da Comissão.
3. S.Ex.^a o Embaixador Bankole Adeoye, Comissário para os Assuntos Políticos, Paz e Segurança da Comissão da União Africana, representando S.Ex.^a o Sr. Moussa Faki Mahamat, Presidente da CUA, agradeceu a Cerimónia de Abertura da Sessão como convidado de honra.
4. A Sessão contou com a participação dos seguintes Membros da Comissão:
 - i. Ilustre Comissário **Rémy Ngoy Lumbu**, Presidente;
 - ii. Ilustre Comissária **Maya Sahli-Fadel**, Vice-Presidente;
 - iii. Ilustre Comissário **Solomon Ayele Dersso**;
 - iv. Ilustre Comissário **Hatem Essaïem**;
 - v. Ilustre Comissária **Maria Teresa Manuela**;
 - vi. Ilustre Comissário **Mudford Zachariah Mwandenga**;
 - vii. Ilustre Comissária **Marie Louise Abomo**;
 - viii. Ilustre Comissária **Janet Ramatoulie Sallah- Njie**;
 - ix. Ilustre Comissária **Ourveena Geereesha Topsy-Sonoo**; e
 - x. Ilustre Comissário **Idrissa Sow**.
5. Por ocasião da Cerimónia de Abertura, proferiram discursos por: Sra. Hannah Forster, Directora do Centro Africano para a Democracia e Estudos de Direitos Humanos, falando em nome do Comité Director do Fórum das ONG; Dr. Elasto Mugwadi, Presidente da Rede das Instituições Nacionais Africanas de Direitos Humanos (NANHRI); S.Ex.^a o Sr. Eamon Gilmore, Representante Especial da União Europeia para os Direitos Humanos; Sr. Marcel Akpovo, Representante Regional para o Escritório Regional da África Oriental do Alto Comissariado para os Direitos Humanos; O Venerando Juiz Blaise Tchikaya, Vice-Presidente do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos; O Ilustre Ndayisenga Joseph, Presidente do Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança; S.Ex.^a o Embaixador Mohamed Lamine Thiaw, Representante Permanente da República do Senegal junto da União Africana e Presidente do Comité de Representantes Permanentes da União Africana, falando em nome dos Estados Partes na Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos; O Ilustre Comissário Remy Ngoy Lumbu, Presidente da Comissão; S.Ex.^a o Embaixador Bankole Adeoye, Comissário para os Assuntos Políticos, Paz e Segurança da Comissão da União Africana, em nome de S.Ex.^a Moussa Faki Mahamat, Presidente da Comissão da União Africana; e S.Ex.^a o Sr. Mamadou Tangara, Ministro dos Negócios Estrangeiros, da Cooperação Internacional e dos Gambianos no Estrangeiro da República da Gâmbia, em representação do Governo anfitrião.
6. Falando em nome do Comité Director do Fórum das ONG, a **Sra. Hannah Forster**, recordou que o Fórum das ONG, que realizou-se no formato virtual, nos dias 19 e 20 de Abril de 2022, teve como objectivo rever os desenvolvimentos, partilhar estratégias e formular recomendações sobre a situação dos direitos humanos e da democracia em África. Condenou as violações de vários direitos no continente, que se verificou estarem a aumentar, e observou também que a pandemia da COVID-19 ainda está em curso, ao mesmo tempo que convida todos os interessados a desempenharem o seu

papel na luta contra este vírus, respeitando ao mesmo tempo os direitos humanos de todos.

7. O Fórum das ONG recomendou que a Comissão convidasse os Estados, não só a ratificar os instrumentos jurídicos regionais e internacionais para a protecção dos direitos humanos, mas sobretudo a assegurar a aplicação das disposições destes tratados e o respeito dos direitos garantidos ao abrigo dos mesmos. A Sra. Forster também apelou para a adopção de leis específicas a fim de proteger os defensores dos direitos humanos, o aumento do financiamento dos assistentes jurídicos comunitários para um melhor acesso à justiça, especialmente durante este período de crise sanitária, e o aumento do investimento em serviços de saúde e educação para a concretização do desenvolvimento sustentável.
8. **O Dr. Elasto Mugwadi**, falando em nome da Rede das Instituições Nacionais Africanas de Direitos Humanos (NANHRI), analisou a situação dos direitos humanos no continente em retrospectiva com vista a contribuir para a consolidação dos esforços para melhor servir os cidadãos de África. Em primeiro lugar, recordando que África acaba de celebrar o 28.º aniversário do genocídio contra os Tutsis no Ruanda, o Dr. Mugwadi sublinhou a necessidade de prevenir e resolver conflitos para uma paz duradoura. Convidou também todos a aprender com o passado, com vista a evitar conflitos armados e conflitos civis em África. A este respeito, aproveitou a oportunidade para relembrar os conflitos e as situações de conflito actualmente em curso em vários Estados do continente e para apelar à acção tanto dos actores nacionais como regionais.
9. Além disso, referiu a onda de mudanças inconstitucionais de governo em vários países, especialmente na sub-região da África Ocidental, e apelou à União Africana (UA) para liderar o processo de resolução destes conflitos latentes e evitar possíveis genocídios.
10. **S.Ex.^a o Sr. Eamon Gilmore**, Representante Especial da União Europeia para os Direitos Humanos, recordou a importância da paz, segurança, democracia, Estado de direito, boa governação, direitos económicos, sociais e culturais. Felicitou a Comissão por todas as acções e resoluções adoptadas sobre a situação dos direitos humanos no Sudão e também sobre as várias mudanças inconstitucionais de governo em África, bem como sobre o direito à alimentação e à criação da resiliência nutricional em África.
11. O Sr. Eamon Gilmore salientou que o tema do ano escolhido pelos líderes da UA, “O Ano da Nutrição”, também se alinha com o Plano de Acção da União Europeia para os Direitos Humanos e a Democracia, com ênfase nos desafios ambientais e nas alterações climáticas, bem como no reforço dos direitos económicos, sociais e culturais. Observou ainda que a parceria entre a UE e a UA e os seus Órgãos de Direitos Humanos baseia-se em valores comuns e interesses partilhados, e reiterou particularmente a crucialidade da participação dos órgãos de direitos humanos da UA, designadamente a Comissão, no diálogo anual UA-UE sobre direitos humanos, bem como sublinhou a importância do trabalho da Comissão no quadro da Arquitectura Africana de Governação (AGA).
12. O Sr. Eamon Gilmore indicou igualmente que a UE estava a trabalhar no sentido de uma cooperação reforçada com a UA sobre governação, no quadro da implementação do Memorando de Entendimento UE-UA sobre Paz, Segurança e Governação, especialmente na sequência de uma série de mudanças inconstitucionais de governos e da necessidade de assegurar uma paz duradoura, para a qual é essencial promover e reforçar a boa governação. Concluiu reiterando o compromisso da UE de trabalhar em conjunto com a Comissão, inclusive em assuntos relacionados com as Empresas e

os Direitos Humanos, bem como agradecendo e felicitando todos os actores estatais e não estatais que, pelas suas louváveis acções, contribuem para a promoção e protecção dos direitos humanos.

13. O **Sr. Marcel Akpovo**, Representante Regional para a África Oriental do Alto Comissariado para os Direitos Humanos (ACDH), recordou a grande cooperação e relação duradoura entre o ACDH e a Comissão, através da qual as instituições se complementam nos seus respectivos mandatos de promoção e protecção dos direitos humanos no continente africano, e sublinhou que a colaboração é agora particularmente importante face aos efeitos devastadores da pandemia da COVID-19, à precariedade da paz e estabilidade globais e aos desafios relacionados com o exercício dos direitos socioeconómicos.
14. Embora observando com apreço que à medida que a situação pandémica da COVID-19 melhora, vários países africanos flexibilizaram as restrições da COVID-19, o Sr. Akpovo solicitou que fossem feitos esforços para assegurar que as medidas legais e políticas introduzidas para conter a propagação da COVID-19, tais como os estados de emergência e de catástrofe, fossem levantadas e, a este respeito, convidou a Comissão a desempenhar o seu papel na protecção contra o abuso da legislação e regulamentos dos Estados que têm sido frequentemente utilizados por alguns Estados para restringir o espaço democrático e cívico sob o pretexto de proteger as populações da COVID-19.
15. O Sr. Akpovo solicitou ainda à Comissão para não abrandar os seus esforços no sentido de recordar aos Estados a urgência de implementar as obrigações fundamentais mínimas em matéria de direitos económicos, sociais e culturais, com vista a aliviar a devastação causada pela pandemia da COVID-19, e observou que o tema da União Africana de 2022 como o ano da nutrição, implica devidamente o respeito por todos os direitos humanos, em particular os direitos económicos, sociais e culturais. A este respeito, manifestou a opinião de que o período de recuperação pós-COVID-19 requer a articulação de um novo contrato social onde o potencial humano possa ser explorado ao máximo e todos possam participar no direito ao desenvolvimento, o que só é possível se houver segurança alimentar e nutricional, e as pessoas desfrutem do melhor nível de saúde possível.
16. Apelou a um equilíbrio cuidadoso dos esforços para reforçar os sistemas agro-alimentares e o respeito pelo ambiente e a mitigação dos efeitos adversos das alterações climáticas, sublinhando que a sustentabilidade seria fundamental e que a Comissão Africana deveria esforçar-se de forma contínua para responsabilizar os Estados a este respeito. Concluiu reiterando o empenho contínuo do ACDH em apoiar a Comissão, inclusive através do quadro do Roteiro de Adis-Abeba.
17. O **Venerando Juiz Blaise Tchikaya**, Vice-Presidente do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos (o Tribunal), na sua Declaração em nome da Veneranda Juíza Imani Daud Aboud, reiterou o imperativo de implementar o mandato complementar do Tribunal e da Comissão, tal como concebido pelos Estados-Membros da União Africana.
18. Afirmou ainda que a marcha para a plena realização da "África que Almejamos" é confrontada com vários desafios, incluindo conflitos fora de África e as severas restrições às liberdades que se seguem. Observou que, neste contexto, o trabalho da Comissão é um dos fóruns mais importantes para discutir a formulação do discurso africano sobre as liberdades que contribuem para o desenvolvimento humano. Assim, expressou a sua convicção que as actividades da Sessão contribuiriam certamente para que África continuasse a reforçar o seu discurso sobre os direitos, as liberdades, os deveres, a governação, a democracia e o Estado de direito.

19. **O Ilustre Sr. Ndayisenga Joseph**, Presidente do Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança (o Comité), recordou a complementaridade existente entre os três órgãos de direitos humanos da União Africana, nomeadamente a Comissão, o Tribunal e o Comité. Saudou o primeiro retiro conjunto de Juristas dos três órgãos, que se realizou de 26 a 28 de Janeiro de 2022 em Maputo.
20. Após uma breve recordação das actividades do Comité e da sua próxima actividade na comemoração do Dia da Criança Africana, a 16 de Junho de 2022, o Ilustre Sr. Ndayisenga declarou que a comemoração deste dia deste ano tem um carácter especial porque foi mantida como uma actividade emblemática da plataforma AGA. Além disso, exortou os Estados que ainda não ratificaram a Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança a fazê-lo e aqueles que formularam reservas a retirá-las, para que todas as crianças em África possam beneficiar da plena e completa protecção da Carta.
21. Falando em nome dos Estados-Membros da UA - Partes da Carta Africana, **S.Ex.^a o Embaixador Mohamed Lamine Thiaw**, observou que a abertura desta 71.^a Sessão Ordinária decorria num contexto particular, marcado não só pela comemoração do 40.^o aniversário da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, mas também pela celebração do 20.^o aniversário da União Africana. Segundo ele, isto não foi apenas uma chamada de atenção de quão longe chegámos, mas também da necessidade de colaborar permanentemente com todos os actores para a promoção e protecção efectiva dos direitos humanos em África.
22. **O Embaixador Thiaw** recordou que a paz, a segurança e os direitos humanos são imperativos que se reforçam mutuamente, e que o respeito pelos direitos humanos é do interesse de todos e promove o bem-estar dos indivíduos, a estabilidade das sociedades e a harmonia dos povos. A este respeito, exortou todas as partes envolvidas na promoção e protecção dos direitos humanos, em particular os Estados-Membros, não só a respeitarem as suas obrigações mas também a implementarem as decisões da Comissão e a cumprirem as suas recomendações.
23. No seu discurso de abertura, o **Ilustre Comissário Rémy Ngoy Lumbu**, Presidente da Comissão, expressou desde o início a sua gratidão ao Governo tanzaniano, por ter prestado apoio à Comissão na interpretação em suaíli para a Sessão pela primeira vez na sua história, disponibilizando intérpretes de língua suaíli.
24. Falando sobre a situação dos direitos humanos no continente, o Presidente da Comissão lamentou: o ressurgimento da subversão das ordens constitucionais e democráticas no continente; os conflitos armados; a situação persistente de violações graves e massivas dos direitos humanos nos países do Sahel devido a ataques e actos terroristas; as violações das liberdades de expressão, associação e reunião, bem como as represálias contra os defensores dos direitos humanos em muitos países; o ressurgimento de ondas de actos xenófobos e ataques sistemáticos contra nacionais de outros países africanos que vivem na África do Sul; a situação política na República do Sudão, recentemente marcada por actos de violência durante manifestações sociais que causaram perdas de vidas e danos materiais significativos; o impacto das alterações climáticas nos direitos humanos; a situação dos migrantes e dos requerentes de asilo; e os contínuos impactos negativos da pandemia da COVID-19, que frequentemente têm sérias repercussões na estabilidade das instituições, sociedades e na implementação dos direitos humanos.
25. O Presidente exortou então todos os intervenientes a darem prioridade ao diálogo e à cooperação regional e internacional, e a fornecerem soluções apropriadas para a preservação dos direitos humanos e das liberdades públicas. Igualmente, em relação

à COVID-19, o Ilustre Comissário Lumbu saudou o trabalho do Centro Africano de Controlo e Prevenção de Doenças, bem como da União Africana, por todos os esforços feitos na luta contra a COVID-19; e reiterou o apelo da Comissão à observação permanente de medidas de contenção para proteger os nossos cidadãos e comunidades contra o flagelo da pandemia.

26. Na frente diplomática, o Ilustre Comissário Remy Ngoy Lumbu expressou profunda preocupação com as alegações de maus tratos e segregação de cidadãos africanos no acesso aos vários meios de transporte disponíveis, para abandonar o território ucraniano em guerra, com vista a procurar refúgio em países vizinhos seguros. O Presidente da Comissão apelou então à comunidade internacional e às instituições internacionais para cooperarem com a Comissão, bem como com a União Africana, no sentido de apoiarem os Estados Partes na Carta Africana na prestação de melhor protecção e assistência aos cidadãos africanos que ainda desejam abandonar as zonas de combate.
27. Em contrapartida, no que respeita à evolução positiva da situação dos direitos humanos no continente, o Presidente da Comissão saudou e felicitou, em particular, a adopção pela União Africana do Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos dos Cidadãos à Protecção Social e à Segurança Social, bem como as ratificações pelo Burundi, Camarões e Ruanda dos protocolos à Carta Africana dos Direitos das Pessoas Idosas e dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Apreciou igualmente: a ligeira redução do número de incidentes de segurança nos países do Sahel nos últimos meses, apesar de a situação de segurança nestes países permanecer precária; os vários passos dados pelo Governo etíope no sentido de uma resolução pacífica do conflito na região de Tigré; a organização pacífica e bem-sucedida das eleições legislativas na Gâmbia; e a adesão da República Democrática do Congo (RDC) à Comunidade dos Estados da África Oriental.
28. Em conclusão, o Ilustre Comissário Remy Ngoy Lumbu felicitou todo o trabalho realizado sob a liderança do seu antecessor - o Ilustre Comissário Solomon Ayele Dersso, particularmente em relação ao impacto da Covid 19 nos direitos humanos, e saudou a continuação durante este ano das interacções com as autoridades marroquinas à luz das decisões existentes do Conselho Executivo da União Africana, bem como a adopção pela UA do tema do ano 2022 sobre o “Reforço da resiliência em termos de nutrição e segurança alimentar no continente africano: Reforçar a agricultura, acelerar o capital humano, o desenvolvimento social e económico”.
29. Ao proferir o discurso de abertura da Sessão em nome de S.Ex.^a Moussa Faki Mahamat, Presidente da Comissão da União Africana, **S.Ex.^a o Embaixador Bankole Adeoye**, Comissário para os Assuntos Políticos, Paz e Segurança da Comissão da União Africana, expressou as suas sinceras felicitações a Sua Excelência o Presidente Adama Barrow, ao seu Governo e ao povo da República da Gâmbia pelas eleições pacíficas que tiveram lugar na República da Gâmbia. Felicitou igualmente o Ilustre Comissário Remy Ngoy Lumbu, Presidente da Comissão, e a sua equipa de Comissários pelo seu firme compromisso na promoção e protecção dos direitos humanos no continente, realizando sessões ordinárias regulares apesar dos desafios da pandemia da COVID-19.
30. Face às contínuas violações dos direitos humanos, o Embaixador Adeoye encorajou os Estados-Membros a assegurar que todos os instrumentos jurídicos que ratificaram livremente se tornem parte da sua legislação nacional, de modo a que os direitos e deveres contidos nestes instrumentos se tornem aplicáveis e executórios nos seus tribunais nacionais. Apelou igualmente aos Estados-Membros para autorizarem permanentemente a Comissão a realizar visitas aos países, no sentido de dialogar

sobre questões de direitos humanos com as autoridades dos países, com vista a encontrar soluções eficazes para os seus desafios em matéria de direitos humanos.

31. **S.Ex.^a o Sr. Mamadou Tangara**, Ministro dos Negócios Estrangeiros, da Cooperação Internacional e dos Gambianos no Estrangeiro da República da Gâmbia, falando em nome de Sua Excelência o Presidente Adama Barrow, desejou as boas-vindas aos participantes à 71.^a Sessão Ordinária da Comissão. Felicitou então a Mesa recém-eleita e os membros da Comissão, e elogiou o anterior Presidente da Comissão, pelo seu serviço na promoção do mandato da Comissão.
32. O Ilustre Ministro recordou que o ano de 2022 marca o 34.^o ano desde a criação da Comissão e o 31.^o ano após a inauguração da sua sede em Banjul, Gâmbia. Com esta chamada de atenção, apelou às partes para renovarem os seus compromissos e também para iniciarem uma reflexão diligente sobre o papel indispensável da Comissão, tal como é representado na Carta de Banjul, exprimindo o optimismo de que, ao fazê-lo, a Comissão irá revalidar a realidade de que a Comissão tem um impacto positivo na nossa busca colectiva e na nossa consciência, no sentido do respeito e da promoção dos direitos humanos, das liberdades fundamentais, bem como da consolidação dos ganhos democráticos no continente africano.
33. S.Ex.^a o Sr. Tangara observou que os recentes desenvolvimentos negativos no contexto político continental obrigam ainda mais a uma reavaliação completa dos mecanismos de governação continental, citando em particular, o ressurgimento de mudanças inconstitucionais de governo testemunhadas no continente no ano passado - um fenómeno que, segundo afirmou, foi considerado como tendo sido permanentemente afastado das nossas políticas nacionais e contestações pelo poder político. Apelando simultaneamente a uma condenação de tais desenvolvimentos, defendeu um exame igualmente vigoroso de todas as facetas dos nossos quadros de governação e das transformações em evolução das nossas construções e contratos sociais, e uma atenção particular às agitações e aspirações subjacentes que deram espaço ao pessoal de segurança nos países afectados para revogar a ordem constitucional e a legitimidade.
34. S.Ex.^a o Sr. Tangara apelou, portanto, à devida atenção aos sinais de alerta prévio da decadência política e das conseqüentes fracturas sociais e de segurança no continente e, a este respeito, à recalibração, por parte dos membros da Plataforma AGA, das suas abordagens para reforçar onexo entre paz, segurança, governação e desenvolvimento, registando, em particular, o papel central da Comissão nesta Plataforma, e as suas potenciais contribuições para a aceleração da dinâmica devido à fusão do Departamento de Paz e Segurança e do Departamento de Assuntos Políticos da Comissão da União Africana.
35. Sobre os desenvolvimentos em relação à Gâmbia, o Ilustre Ministro indicou que a Gâmbia assumiu recentemente a sua posição como membro do Conselho de Paz e Segurança (CPS) da UA para o período 2022-2024, e está determinada a reforçar a correlação entre governação democrática e paz e segurança sustentáveis, encorajando ao mesmo tempo a Comissão Africana e os seus parceiros da Plataforma AGA a trabalhar regularmente com o CPS para além das habituais reuniões anuais de informação ao Conselho. Reiterou igualmente o apoio da Gâmbia à reforma em curso da UA, especialmente no contexto das iniciativas destinadas à Comissão, e reafirmou também o compromisso do Governo da Gâmbia em cumprir as obrigações decorrentes do Acordo de Acolhimento.
36. Em conclusão, o Ilustre Ministro recordou os compromissos e iniciativas da Gâmbia ao cumprimento das suas obrigações nacionais ao abrigo da Carta Africana, e destacou algumas das reformas jurídicas e institucionais implementadas pelo

Governo desde 2017, para criar o ambiente necessário ao livre exercício dos direitos humanos e das liberdades fundamentais do povo gambiano.

37. S.Ex.^a o Sr. Tangara, concluiu o seu discurso agradecendo a todos os participantes pela sua presença na Sessão virtual, com uma expressão de esperança de convocar sessões presenciais futuras com o declínio da pandemia da COVID-19, e sobre esta nota declarou aberta a 71.^a Sessão Ordinária da Comissão e desejou êxitos aos participantes nas deliberações.
38. Um total de Seiscentos e Noventa e Cinco (695) delegados participaram na 71.^a Sessão, incluindo: Cento e Cinquenta e Quatro (154) representando os Trinta e Três (33) Estados Partes; quatro (4) representando as Organizações da UA; nenhum (0) representando as Comunidades Económicas Regionais; Cento e Trinta e Quatro (134) representando as INDH; Quarenta e Cinco (45) representando as Organizações Internacionais e Inter-governamentais; Trezentos e Catorze (314) representando as ONG africanas e internacionais; Quarenta e Um (41) representando outros observadores, três (3) dos quais provenientes dos órgãos de comunicação social.
39. Representantes dos oito (8) Estados Partes que se seguem proferiram declarações sobre a situação dos direitos humanos nos seus países, nomeadamente: Angola; Malawi; Burkina Faso; Argélia; Tanzânia; Etiópia; Eritreia e República Árabe Sarauí Democrática.
40. Os representantes das dezoito (18) INDH com Estatuto de Afiliado junto da Comissão proferiram declarações sobre a situação dos direitos humanos nos seus respectivos países, nomeadamente: Comissão Nacional dos Direitos Humanos da Mauritânia; Conselho Nacional para os Direitos Humanos da Argélia; Comissão Nacional dos Direitos Humanos do Uganda; Comissão Nacional dos Direitos Humanos do Quênia; Comissão Nacional dos Direitos Humanos da Costa do Marfim; Comissão Nacional dos Direitos Humanos e Cidadania de Cabo Verde; Comissão Nacional dos Direitos Humanos do Mali; Comissão Nacional dos Direitos Humanos e Liberdades dos Camarões; Comissão Nacional dos Direitos Humanos e das Liberdades Fundamentais do Níger; Comissão Nacional dos Direitos Humanos do Benin; Comissão Nacional dos Direitos Humanos do Malawi; Comissão Nacional dos Direitos Humanos das Maurícias; Comissão Nacional dos Direitos Humanos da Nigéria; Comissão Nacional dos Direitos Humanos do Ruanda; Comissão Nacional dos Direitos Humanos do Sudão; Comissão Nacional dos Direitos Humanos da Etiópia; Comissão Nacional dos Direitos Humanos da Gâmbia; e Comissão Nacional dos Direitos Humanos do Saara Ocidental.
41. Vinte e quatro (24) ONG com Estatuto de Observador junto da Comissão proferiram igualmente declarações sobre a situação dos direitos humanos em África.
42. Um representante do Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV), uma organização internacional especializada, com estatuto de observador junto da Comissão, também fez uma declaração.
43. A Eritreia, Etiópia e Mauritânia exerceram os seus direitos de resposta.
44. Vários painéis de debate sobre diversos temas foram organizados durante a Sessão, com vista a reforçar a promoção e protecção dos direitos humanos no continente, como se segue:
 - i. Painel sobre a Prevenção das mudanças inconstitucionais de governo em África: Papel da CADHP;

- ii. Painel sobre Desenvolvimento Sustentável e Direitos Humanos em África: Como assegurar a responsabilização dos Estados e das Entidades Empresariais;
- iii. Painel de debate para a comemoração do 20.º aniversário do Grupo de Trabalho sobre Populações /Comunidades Indígenas e Minorias em África
- iv. Painel sobre a Ratificação dos Protocolos relativos às Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em África;
- v. Painel sobre as Condições das Prisões e os Locais de Detenção em África;
- vi. Painel sobre o 10.º Aniversário do Roteiro de Adis Abeba;
- vii. Painel sobre a Situação dos Defensores dos Direitos Humanos em África;
- viii. Painel sobre as implicações da migração para os apátridas em África; e
- ix. Painel Conjunto sobre a Pena de Morte e a Prevenção da Tortura

45. A Comissão informou sobre a situação da sua relação e cooperação com as INDH. Fez igualmente uma actualização sobre a situação da apresentação de relatórios de actividades pelas INDH e as ONG.

46. Dado o facto de a Comissão não ter analisado qualquer pedido de estatuto de filiação nesta sessão, o número total de instituições nacionais especializadas em direitos humanos com estatuto de afiliado junto da Comissão continua a ser de trinta e três (33).

47. Em conformidade com a sua Resolução sobre os Critérios de Concessão e Manutenção do Estatuto de Observador às ONG de Direitos Humanos em África, a Comissão concedeu o Estatuto de Observador a três (3) ONG, nomeadamente:

- i. Studies in Poverty And Inequality Institute- SPII
- ii. International Federation of Women Lawyers –(FIDA); e
- iii. A Coalizão Cabo-verdiana dos Direitos da Criança –(CCDC).

Isto eleva o número total de ONG com estatuto de observador junto da Comissão para quinhentos e quarenta e um (541).

48. A Comissão fez igualmente uma actualização sobre a situação da apresentação de Relatórios Periódicos pelos Estados Partes.

49. Em conformidade com o artigo 62.º da Carta Africana, a Comissão analisou o Relatório Periódico do seguinte Estado Parte:

- i. O Décimo Segundo e o Décimo Terceiro Relatórios Periódicos Combinados da República do Quénia ao abrigo da Carta Africana, e o Relatório Inicial ao abrigo do Protocolo à Carta Africana dos Direitos da Mulher em África (Protocolo de Maputo).

50. Os Membros da Comissão apresentaram os seus relatórios intersessões destacando as actividades realizadas enquanto Comissários, Relatores dos Países e titulares de mandatos de Mecanismos Especiais:

51. A apresentação destes Relatórios gerou reacções, contribuições e perguntas dos Delegados dos Estados e das Organizações da Sociedade Civil.

52. Durante a sua sessão privada, a Comissão analisou e adoptou os seguintes documentos, com comentários e/ou emendas:

- i. Relatório do Presidente do Grupo de Trabalho sobre Comunicações (GTC);
- ii. Relatório Narrativo sobre a Auditoria das Comunicações;

- iii. O Relatório da Secretária da Comissão;
- iv. Apresentações sobre questões de gestão na Comissão;
- v. Relatório sobre Questões do Pessoal e Orçamentais; e
- vi. Directrizes sobre a Protecção de todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados em África.

53. A Comissão também analisou e discutiu os seguintes documentos:

- i. Elementos do Projecto de Comentário Geral Conjunto sobre Mutilação Genital Feminina;
- ii. Projecto de Directrizes sobre os Relatórios-Sombra;
- iii. Documento e Carta de Posição sobre a Complementaridade entre a Comissão e o Tribunal;
- iv. Relatório sobre as Decisões da 69.^a e da 70.^a Sessões Ordinárias.

54. Além disso, a Comissão analisou as seguintes Comunicações:

Sobre o Mérito:

- i. **Comunicação 470/14** - Ibrahim Almaz Deng & 6 Outros (Representados pelo Institute for Human Rights and Development in Africa) c. A República do Sudão; e
- ii. **Comunicação 588/15** - Minority Rights Group International e Environnement Ressources Naturelle et Développement (em nome de Batwa of Kahuzi Biega National Park, RDC) c. República Democrática do Congo (RDC).

Sobre a Admissibilidade:

- iii. **Comunicação 733/19** - Cyrille Ndayirukiye (representado por Armel Nyongere e Bernard Maingain) c. República do Burundi;
- iv. **Comunicação 650/17** - Divine Chi e 74 Outros (*representados pelo Professor Carlson Anyangwe*) c. República dos Camarões;
- v. **Comunicação 680- 17** - Nnamdi Kanu e Indigenous People of the Biafra c. A República Federal da Nigéria; e
- vi. **Comunicação 700/18:** -Institute for Human Rights and Development in Africa e outros c. República Democrática do Congo.

Relativamente à Interposição da Queixa

- vii. **Comunicação 782/22** - Legal Action Worldwide, Pan African Lawyers Union & nd Debevoise & Plimpton LLP c. A República Federal Democrática da Etiópia;
- viii. **Comunicação 769/21**-Bernard Busokoza (representada pelo Advogado Lambert Nigarura & IHRDA c. República do Burundi; e
- ix. **Comunicação 790/22.** Ahmed Adel e Mo'Tassem-Bell c. A República Árabe do Egipto.

55. Além disso, a Comissão realizou debates sobre as modalidades de condução de um exercício de orientação/partilha de conhecimentos para os seus membros sobre as novas práticas da Comissão e da UA em geral, e também manteve os compromissos de desenvolvimento de capacidades com algumas das suas instituições parceiras, como se segue:

- i. Colaboração com a Associação para a Prevenção da Tortura (Association pour la prévention de la torture -“APT”) sobre os Princípios de Mendez;

- ii. Sessão de informação sobre o programa conjunto UA/Banco Mundial/OHCHR relativo à Integração dos Direitos Humanos no Sistema Continental de Alerta Prévio; e
- iii. Colaboração do CICV com a Comissão de Direito Humanitário Interacional: Sessão Temática sobre a qualificação jurídica de situações de violência para os Membros da Comissão.

56. A Comissão adoptou as seguintes Resoluções:

- i. Resolução sobre a Necessidade de Realizar um Estudo relativo às Mortes Extrajudiciais em África; e
- ii. Resolução sobre a Renovação do Mandato e Expansão da Composição da Comissão de Inquérito

57. A Comissão decidiu realizar a sua 72^a Sessão Ordinária Privada de 12 a 26 de Julho de 2022 e a sua 73.^a Sessão Ordinária Pública de 20 de Outubro a 09 de Novembro de 2022. Os pormenores dos formatos e das modalidades para essas Sessões serão tornados públicos oportunamente no sítio Web da Comissão.

58. A Comissão expressa a sua sincera gratidão aos Estados Partes, organizações internacionais, INDH, ONG e a todos os interessados que participaram nesta Sessão Ordinária virtual.

59. A Cerimónia de Encerramento da 71.^a Sessão Ordinária teve lugar no formato virtual a 13 de Maio de 2022.

Feito a 13 Maio de 2022, em Banjul